

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Abertura do 2º processo licitatório com fins à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para recuperação de mesas, cadeiras, portões e alambrados para atendimento as Escolas da rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.


Trata-se da possibilidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para recuperação de mesas, cadeiras, portões e alambrados para atendimento as Escolas da rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação. Que em razão do não comparecimento de interessados que se manifestassem à representantes na primeira chamadas para atendimento ao que requer o objeto da presente justificativa e, por se tratar da garantia da **Educação com segurança, qualidade e responsabilidade**, a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo bom funcionamento das escolas, ressalta sobre o cuidado com o direito público subjetivo, neste caso, com a finalidade em garantir que o acesso à educação aconteça na totalidade, com a mesma importância dada aos dias letivos. Sendo o mobiliário uma ferramenta de apoio escolar que traz conforto físico e conseqüentemente influencia no rendimento de uma educação significativa, necessário se faz a citação:

NBR 14006 de 01/2008 "estabelece os requisitos mínimos, de forma individual, da composição dos móveis e os aspectos ergonômicos que devem ser adotados pelas instituições de ensino, além destes itens, inclui-se nesta norma características relacionadas à durabilidade, resistência, acabamento e segurança".

Pois bem, a aquisição de materiais para a recuperação de bens patrimoniais, dar-se em razão de: 1. É grande o quantitativo de Instituições da rede de Ensino Público Municipal que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública, que dependem de mobiliário em condições de usos; 2. O uso contínuo dos móveis e ambientes que dependem de alambrados, degrada os serviços essenciais, como o armazenamento de materiais pedagógicos, arquivamentos da documentação administrativa, assim como compromete o armazenamento e qualidade da Alimentação escolar; 3. A deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de uso do mobiliário. De acordo com a exposição, sendo atribuição da Esfera Municipal, à vista das condições disponíveis, estabeleceu parâmetro para melhor atendimento à Educação Pública Municipal, e ainda, de acordo com os trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor em referência ao **OBJETO: Abertura do 2º processo licitatório** com fins à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para recuperação de mesas, cadeiras, portões e alambrados para atendimento as Escolas da rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 00017 de 01/17